

CARTA DE SERVIÇOS

AO *USUÁRIO*



Versão 03.2023

CONSELHO DELIBERATIVO

PRESIDENTE

JERSON DOMINGOS

VICE-PRESIDENTE/OUVIDOR

FLÁVIO ESGAIB KAYATT

CORREGEDOR-GERAL

OSMAR DOMINGUES JERONYMO

DIRETOR-GERAL DA ESCOEX

MARCIO CAMPOS MONTEIRO

CONSELHEIROS

IRAN COELHO DAS NEVES

WALDIR NEVES BARBOSA

RONALDO CHADID

AUDITORES SUBSTITUTOS DE CONSELHEIRO

CÉLIO LIMA DE OLIVEIRA

PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS

LEANDRO LOBO RIBEIRO PIMENTEL

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

PROCURADOR-GERAL

JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR

Sumário

1. PALAVRA DO PRESIDENTE.....	5
2. O TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL.....	6
3. GESTÃO ESTRATÉGICA	8
4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	10
5. ESTRUTURA FÍSICA DO TCE-MS	14
6. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	16
7. ATENDIMENTO AO CIDADÃO	17
8. REDES SOCIAIS DO TCE-MS.....	19
9. DETALHES DO PADRÃO DE QUALIDADE DO ATENDIMENTO DO TCE-MS	20
10. DEVERES DO USUÁRIO.....	20
11. SERVIÇOS OFERECIDOS PELO TCE-MS	21
AGENDA DE EVENTOS DO TCE MS	21
ÁREA DO ADVOGADO.....	22
AUDITORIA INDEPENDENTE	22
AUDITORIA OPERACIONAL	23
BIBLIOTECA DO TCE-MS	24
BIBLIOTECA FÓRUM	24
CARTÓRIO.....	24
CENTRAL DE INFORMAÇÕES do TCE-MS.....	25
CERTIDÃO NEGATIVA	26
CONFIRMAR DOCUMENTOS.....	26
CONSULTA DE PROCESSOS.....	26
CORREGEDORIA.....	27
CURSOS E CAPACITAÇÕES	27
DENÚNCIA DIRETA AO PRESIDENTE.....	28
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE DO TCE/MS.....	29
e-SIC.....	30
IMPrensa	33

JURISPRUDÊNCIA.....	34
LEGISLAÇÃO.....	34
MAPA DOS JURISDICIONADOS	35
OUVIDORIA.....	35
PAUTA DAS SESSÕES	36
PORTAL DO CIDADÃO	36
PROTOCOLO	37
PUBLICAÇÕES	38
RELATÓRIO DE GESTÃO	38
SESSÃO PLENÁRIA – TRIBUNAL PLENO	39
SESSÃO PLENÁRIA – 1º CÂMARA	39
SESSÃO PLENÁRIA – 2º CÂMARA	40
TRANSPARÊNCIA	40



1. PALAVRA DO PRESIDENTE

Com esta versão atualizada de sua Carta de Serviços ao Usuário, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS) torna ainda mais assertivo e eficaz um instrumento que assegura aos entes jurisdicionados, e à sociedade, fácil acesso de suas demandas a todas as áreas e instâncias da Corte.

Fundamentada na Lei n.º 13.460, de 26/06/2017, a chamada Lei de Defesa do Direito do Usuário do Serviço Público, esta Carta é a concreta expressão do empenho do TCE-MS pela contínua qualificação dos serviços que presta à sociedade e à Democracia, como Corte responsável pelo controle externo. E como instituição fomentadora do controle social como prerrogativa intransferível da cidadania.

Ampliar mecanismos de acesso dos usuários/jurisdicionados, otimizando padrões de resolatividade, e, especialmente, garantir ao cidadão os meios para exercer plenamente seu direito como agente do controle social sobre a administração pública, incluindo o próprio TCE-MS – são objetivos centrais de nossa Carta de Serviços ao Usuário, cuja efetividade exige o constante fortalecimento da Ouvidoria da Corte.

Para a atual gestão do TCE-MS, tão importante quanto mobilizar meios técnicos e competências profissionais para responder a tempo e hora a solicitações de órgãos jurisdicionados e dos cidadãos, a cortesia, a solicitude e o respeito de nossos servidores aos que demandam nossos serviços são decisivos para a permanente aproximação de nosso Tribunal com a comunidade estadual como um todo.

Assim, ao atualizar sua Carta de Serviços ao Usuário, contemplando rigorosos padrões de conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n.º 13.709/2018) e com a Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011), ao mesmo tempo em que amplia a interação com a sociedade a que serve, o TCE-MS reforça a sua missão pedagógica, incentivando os entes jurisdicionados para adoção de meios que facilitem o acesso dos cidadãos a seus serviços, e lhes assegurem fiscalizar efetivamente a correta destinação dos recursos públicos.

Neste sentido, ao tornar mais ágil o acesso de gestores públicos, agentes políticos e de toda a sociedade aos serviços afetos ao TCE-MS por atribuição constitucional, esta Carta confirma o compromisso absoluto de nossa Corte de Contas com a construção permanente do Estado Democrático de Direito. Que só se concretiza quando todas as instituições e instâncias do Poder Público estão, de fato, a serviço do cidadão e da sociedade.

Com meu abraço, minha certeza de que todos farão bom uso dessa ferramenta, em benefício da boa governança pública e do incentivo ao controle social.

Conselheiro Presidente Jerson Domingos

2. O TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL

A [Lei n.º 13.460/2017](#) e os [Decretos n.º 9.094/2017](#) e [n.º 9.492/2018](#) tratam da defesa e proteção dos direitos do usuário dos serviços públicos estabelecendo que os órgãos e entidades devem divulgar Carta de Serviços aos Usuários de serviços públicos, informando ao público sobre as atividades realizadas pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Para atender à finalidade proposta pelos normativos acima citados faz-se importante trazer à luz a missão institucional do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, criado em 24 de março de 1980, é órgão de controle externo, constituído por sete Conselheiros, tem sede na Capital do Estado e sua jurisdição abrange todo o território estadual.

A jurisdição do Tribunal compreende sua atuação institucional sobre qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que administre, arrecade, disponibilize, gerencie, guarde ou utilize dinheiros, bens e valores públicos ou que estejam sob a responsabilidade da administração pública.

Ao Tribunal compete à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e dos Municípios, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, cabendo-lhe¹:

I - emitir parecer prévio sobre as contas que o Governador e os Prefeitos prestem anualmente;

II - julgar as contas das pessoas físicas ou jurídicas sujeitas à sua jurisdição;

III - apreciar, para fins de registro, a legalidade de atos de pessoal;

IV - realizar, por iniciativa própria, da Assembleia Legislativa, de Câmara Municipal ou de comissões técnica ou de inquérito, inspeções ou auditorias contábeis, financeiras, orçamentárias, operacionais ou patrimoniais nas contas de seus jurisdicionados;

V - deliberar sobre as denúncias, representações e pedidos de informações ou de averiguação prévia;

VI - representar:

a) à autoridade competente, sobre as irregularidades que apurar;

b) quando for o caso, ao Procurador-Geral da República ou ao Governador do Estado para os fins compreendidos, respectivamente, nas disposições do art. 36, III, da Constituição da República, e do art. 12, I, da Constituição Estadual.

VII - determinar a instauração de tomada de contas especial;

VIII - conceder prazo para que as providências necessárias ao exato cumprimento da lei sejam adotadas;

¹ [Lei Complementar nº 160, de 02 de janeiro de 2012- Lei Orgânica do TCE-MS](#)

IX - sustar a execução do ato impugnado, comunicando a decisão ao Poder Legislativo competente;

X - aplicar sanções às infrações cometidas pelos jurisdicionados;

XI - editar os atos normativos necessários para dar fiel execução à lei;

XII - prover os cargos integrantes de sua estrutura funcional;

XIII - deliberar sobre afastamentos de Conselheiros e Auditores;

XIV - encaminhar à Assembleia Legislativa os projetos de lei de seu legítimo interesse, especialmente os relativos à fixação de vencimentos e à proposta orçamentária;

XV - acompanhar a arrecadação da receita pública;

XVI - responder às consultas formuladas pelos jurisdicionados, quanto às dúvidas relacionadas com o controle externo do Tribunal.

Esta Carta de Serviços tem a finalidade de informar ao usuário que o TCE-MS, diante das competências elencadas acima tem como principal serviço fiscalizar a aplicação dos recursos públicos em todos os Poderes do Estado e dos Municípios sul mato-grossenses, permitindo, por este meio, o acesso de forma simples e rápida aos serviços prestados pela organização.

Fica aqui consignado o convite para que os cidadãos participem ativamente da fiscalização e do controle da gestão pública a partir do acesso e da avaliação dos serviços oferecidos pela Instituição.



3. GESTÃO ESTRATÉGICA

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul comprometido com as melhores técnicas e ferramentas de governança e gestão tem se dedicado ao desenvolvimento constante do planejamento, controle e monitoramento para melhoria do desempenho de suas competências constitucionais e garantir eficiência, efetividade e economicidade para a sociedade.

Para tal mister, a alta administração do TCE/MS realizou amplo diagnóstico de sua atuação por meio de reconhecidas ferramentas de gestão, a saber: Resultado do QATC 2019, Avaliação 10M e Avaliação 6D para detalhar o ambiente interno e externo do TCE/MS via Análise SWOT e assim efetivou o Planejamento Estratégico 2021-2025, publicado pela [Resolução TCE/MS n.º 151/2021](#).

Como resultado desse trabalho, firmou-se a **Identidade Estratégica do TCE/MS**:

Planejamento Estratégico



Na busca de gerar valor social, a gestão do TCE/MS visa a utilização eficiente de seus recursos com vistas a:

- Alinhar a gestão dos projetos às estratégias e objetivos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul para obtenção dos resultados esperados;
- Potencializar resultados e minimizar incertezas, problemas ou desvios de prazo e custos dos projetos;
- Ampliar a visibilidade e controle sobre o portfólio de projetos e programas auxiliando a tomada de decisões estratégicas.

Para obtenção desses resultados e a manutenção da estratégia, foram definidos Pilares para o Planejamento estratégico 2021-2025, que constituem palavras com a função de direcionar as ações de modo a garantir a concordância e coerência com a estratégia do TCE/MS, quais sejam: **Governança, Capacitação e Qualidade.**

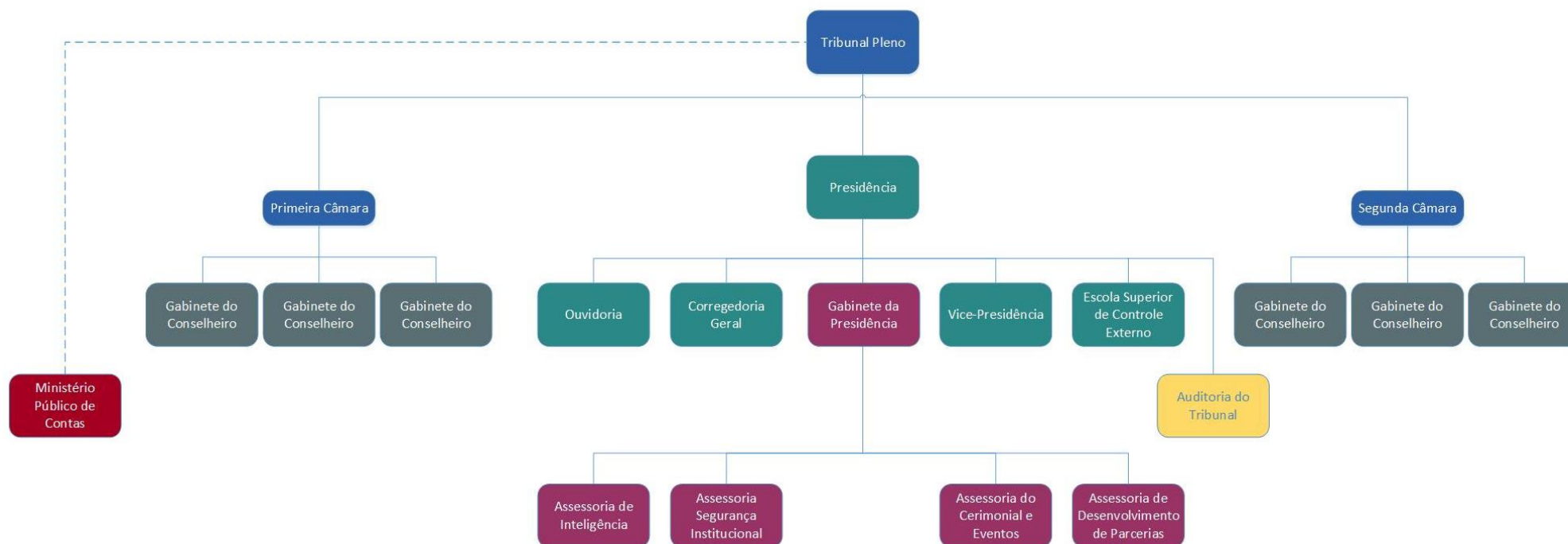
Como resultado, o **Mapa Estratégico**, que consiste na representação gráfica resumida e visual do Planejamento Estratégico 2021-2025, pode ser assim representado:



4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

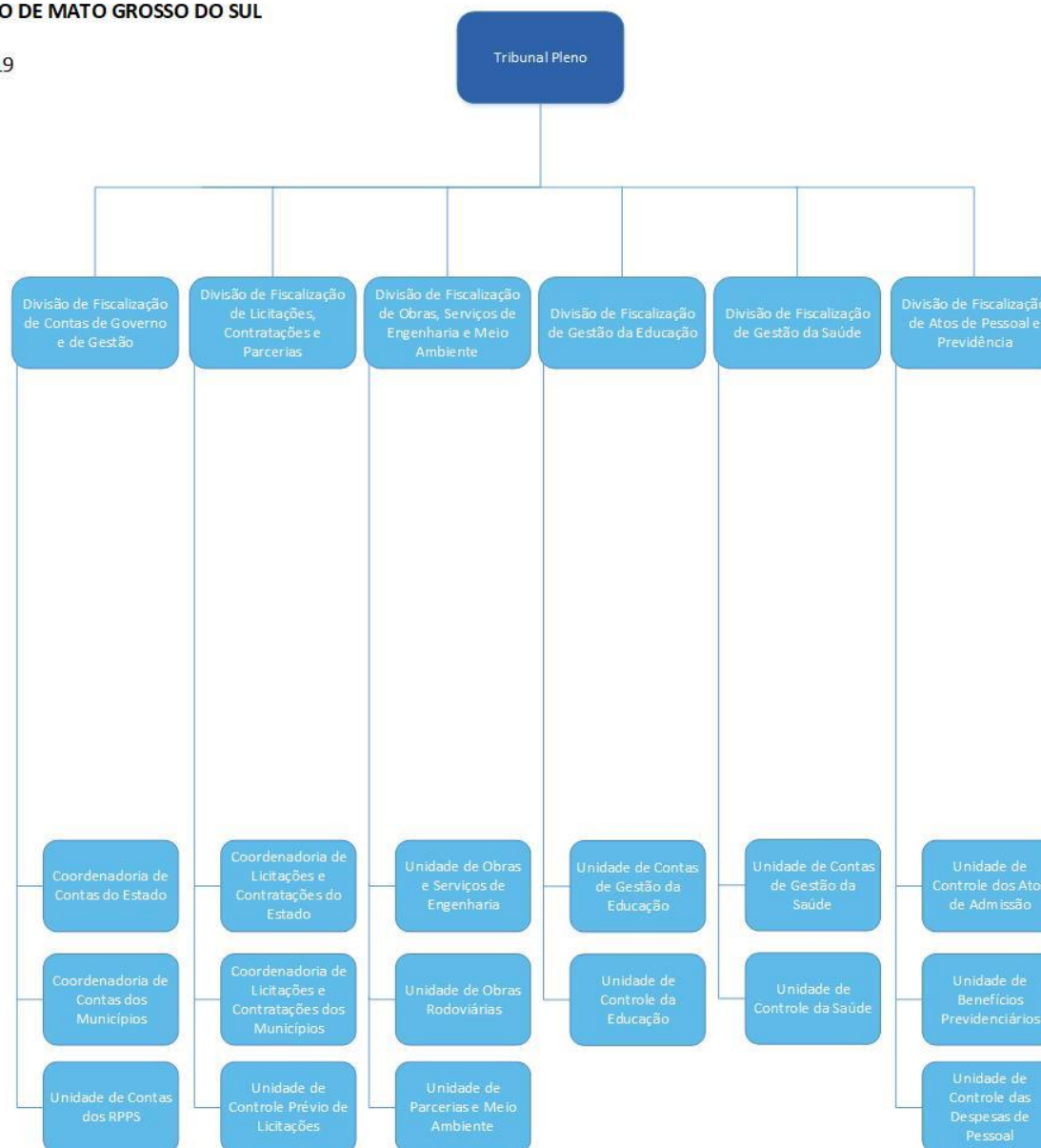
Em 04 de dezembro de 2019 foi publicada a [Resolução TCE/MS n.º 115/2019](#), que dispõe da nova estrutura organizacional:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ESTRUTURA BÁSICA ANEXO I - RESOLUÇÃO N.115/2019



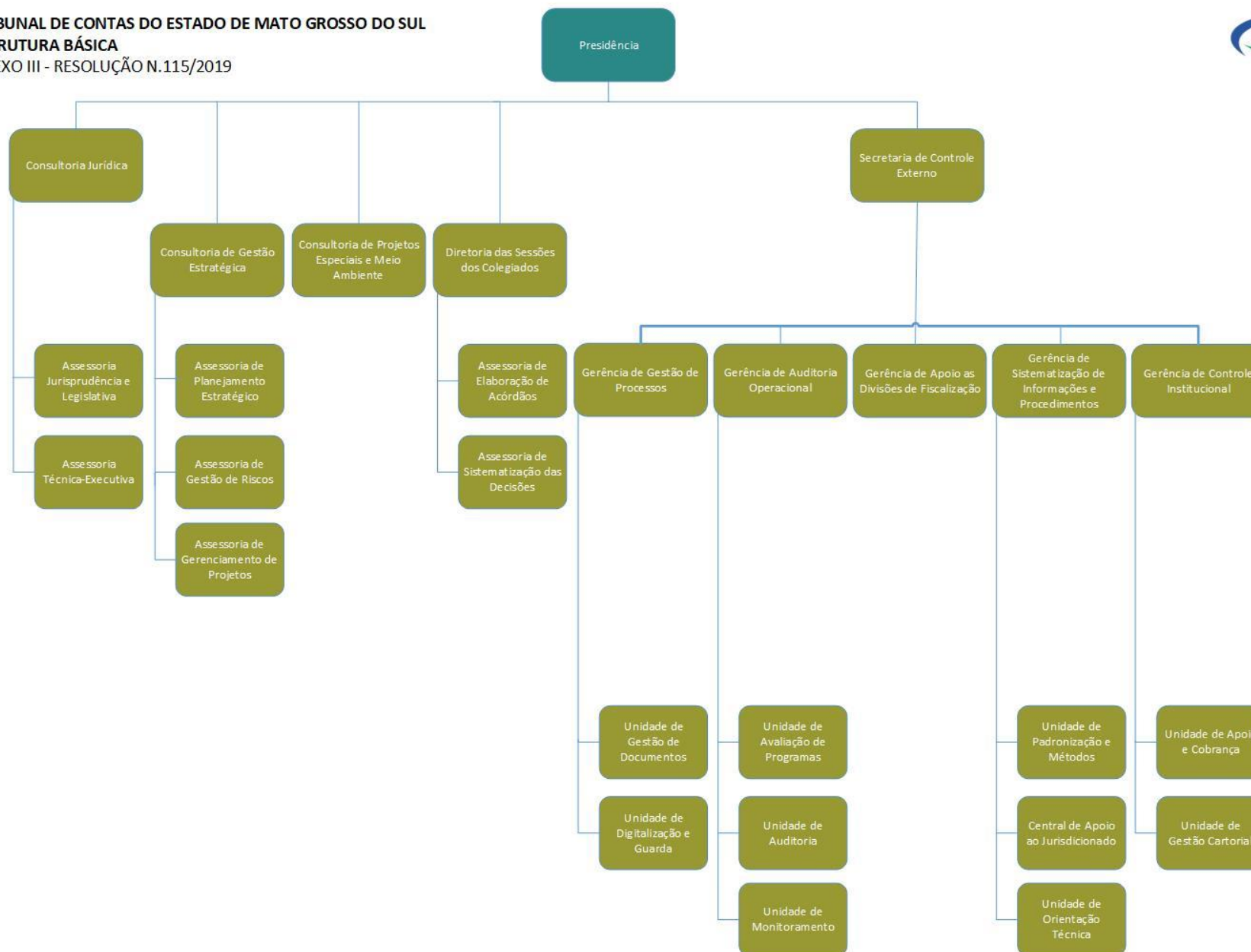


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ESTRUTURA BÁSICA
 ANEXO II - RESOLUÇÃO N.115/2019

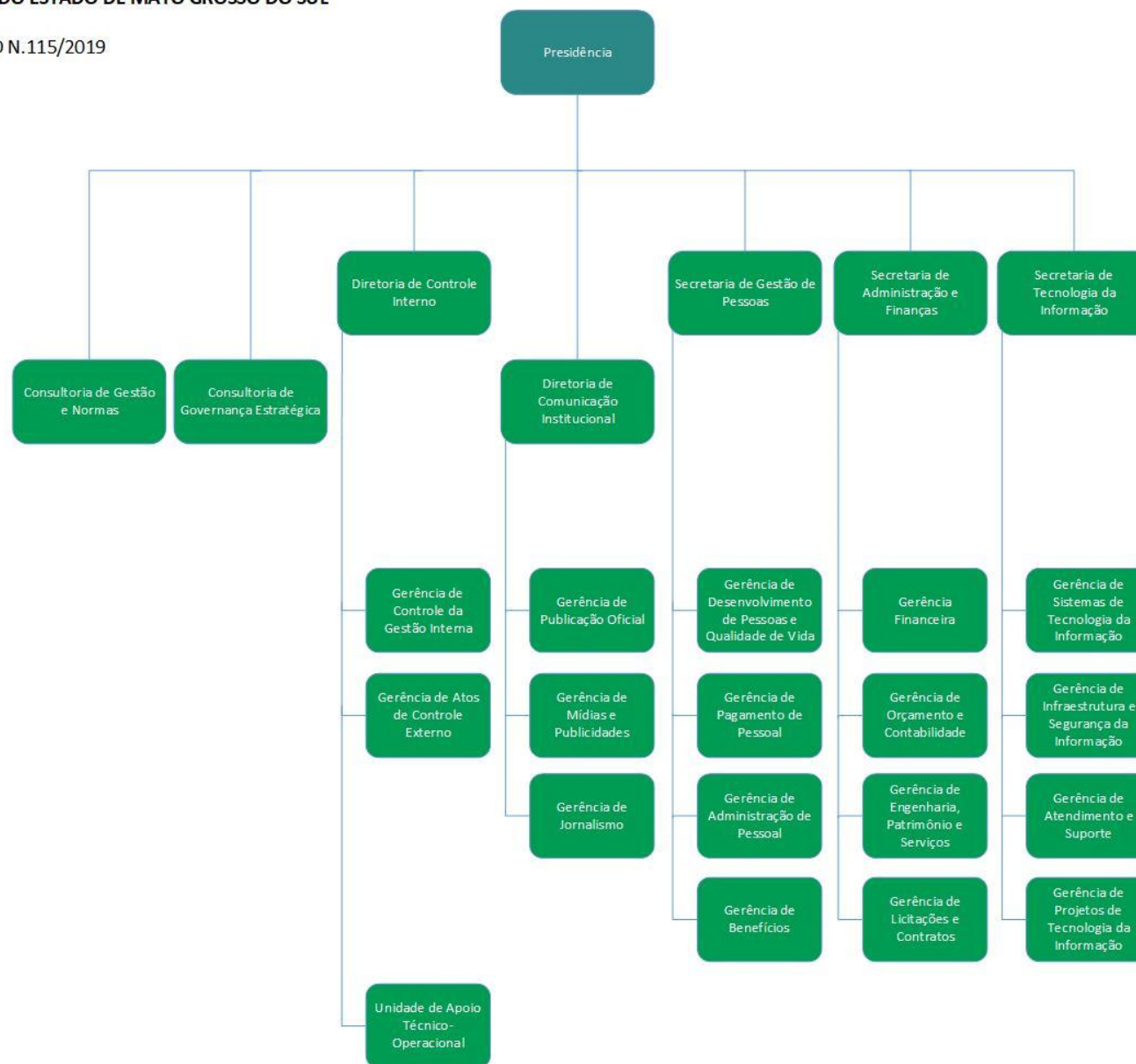




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ESTRUTURA BÁSICA
 ANEXO III - RESOLUÇÃO N.115/2019



ANEXO IV - RESOLUÇÃO N.115/2019



5. ESTRUTURA FÍSICA DO TCE-MS



Prédio Sede do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE/MS

Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 29, 79031-310 - Parque dos Poderes, Campo Grande / MS

Telefone: (67) 3317-1500

E-mail: atendimento@tce.ms.gov.br

Ouvidoria

Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 29, 79031-310 - Parque dos Poderes, Campo Grande / MS

Telefone: (67) 0800-6472266 ou (67) 3317-1560.

E-mail: ouvidoria@tce.ms.gov.br



Prédio da Escola Superior de Controle Externo – ESCOEX

Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 29, 79031-310 - Parque dos Poderes, Campo Grande / MS

Telefone: (67) 3317-1599

E-mail: escoex@tce.ms.gov.br



Prédio do Ministério Público de Contas de Mato Grosso do Sul - MPC

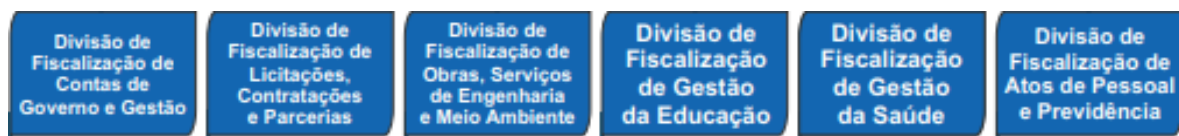
Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 29, 79031-310 - Parque dos Poderes, Campo Grande / MS

Telefone: (67)3317-1600

E-mail: contato@mpc.ms.gov.br

6. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

A fim de cumprir sua função institucional e com o intuito de dar concretude ao seu Planejamento Estratégico cuja missão é **“Garantir a efetividade e a transparência da Administração Pública, e promover a integridade e *accountability* como fundamentos da gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade”** e, ainda, com foco na sua Visão de Futuro **“Ser órgão de controle modelo na gestão dos recursos públicos com governança, credibilidade e efetividade de forma acessível à sociedade”**, o TCE-MS conta com 6 divisões especializadas de fiscalização conforme imagem abaixo:



Além das divisões descritas acima, o TCE-MS conta, ainda, com a gerência de auditoria operacional.

Toda esta estrutura voltada para a atividade finalística do órgão é lotada por servidores e auditores de controle externo altamente capacitados para realizar as fiscalizações determinadas a partir da programação anual prevista no Plano de Fiscalização, por determinação do Tribunal Pleno ou por decisão do Conselheiro Relator.

Das fiscalizações resultam relatórios que instruirão os processos relacionados:²

- I. a emissão do parecer prévio sobre as contas que o Governador e os Prefeitos prestem anualmente; (LC 160 art. 21, I)
- II. ao julgamento das contas das pessoas físicas ou jurídicas sujeitas à jurisdição do TCE-MS; (LC 160 art. 21, II)
- III. ao registro dos atos de admissão de pessoal, excetuadas as nomeações para cargos em comissão e designações para funções de confiança; (LC 160 art. 34, I, “a”)
- IV. ao registro de atos de aposentadoria, concessão de pensão por morte, reforma militar e refixação de proventos sem alteração do fundamento do ato concessório; (LC 160 art. 34, I, “b”)
- V. a apreciação da legalidade dos atos de reversão à atividade de aposentado e de cassação de benefício de natureza previdenciária ou militar; (LC 160 art. 34, II, “a”); Transferência para a reserva remunerada; (LC 160 art. 34, II, “b”)
- VI. a reversão de servidor ou de empregado público à atividade; (LC 160 art. 34, III)
- VII. a arrecadação e a renúncia de quaisquer receitas; (LC 160 art. 21)
- VIII. representações, denúncias, e eventualmente recursos e pedidos de revisão que estejam relacionados com as fiscalizações realizadas.

² [Normas de Auditoria Governamental do TCE-MS](#)

instaladas nas portarias de acesso ao prédio, e mediante o uso de crachá de identificação;

- ✓ o acesso de portadores de necessidades especiais nas dependências internas será assegurado e facilitado, em conformidade com as normas de acessibilidade em vigor, permitido, nesse caso, o uso de solução adequada ao caso;
- ✓ a entrada com animais, somente será autorizada o ingresso de cães-guia, conforme a Lei Federal n.º 11.126/2005.
- ✓ é vedado o acesso às dependências do TCE-MS:

I – portando arma ou qualquer objeto assemelhado, exceto os agentes públicos que gozem dessa prerrogativa;

II – trajando shorts, bermuda, camiseta regata, chinelo ou outra vestimenta não condizente com a formalidade de decoro do Tribunal;

III – usando boina, chapéu, boné, capacete ou acessório assemelhado.

8. REDES SOCIAIS DO TCE-MS

Nas redes sociais Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS o cidadão pode encontrar todas as informações do Órgão:



facebook®

<https://www.facebook.com/tcemsoficial/>



<https://twitter.com/tcemsoficial>



LinkedIn

<https://www.linkedin.com/in/tribunal-de-contas-do-estado-de-mato-grosso-do-sul-782315b7/>



Instagram

<https://www.instagram.com/tribunaldecontas/>



YouTube

<https://www.youtube.com/channel/UCrjh-HkNf2KDuhcYGQ8L2Og>



WhatsApp

<https://www.tce.ms.gov.br/noticias/cadastro>

9. DETALHES DO PADRÃO DE QUALIDADE DO ATENDIMENTO DO TCE-MS

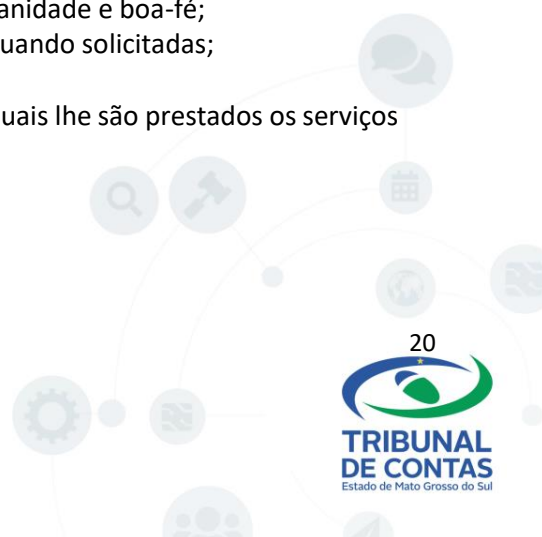
O TCE-MS se compromete na prestação dos serviços ao usuário:

- Atender o cidadão com cortesia e respeito.
- Assegurar um canal de resolução de problemas e de diálogo permanente com o cidadão.
- Manter uma central de atendimento telefônico, facilitando o acesso do cidadão ao TCE/MS.
- Prestar atendimento preferencial, conforme dispõe a Lei n.º 10.048/2000, e a Lei n.º 10.741/2003, para: gestantes; pessoas idosas; portadores de necessidades especiais; lactantes; pessoas com crianças de colo e obesos, bem como seus acompanhantes.
- Realizar campanhas internas e treinamento dos servidores, buscando continuamente a excelência nos serviços de atendimento.
- Fazer uso de instrumentos de avaliação de satisfação social e de captação de sugestões, com vistas ao aperfeiçoamento dos serviços.
- Divulgar dias e horários de atendimento previstos em regulamentação específica.
- Assegurar a modernização e a transparência das informações do Portal do TCE/MS.
- Promover a modernização da estrutura física e tecnológica das unidades de atendimento e dos canais de comunicação com o público.
- Manter na rede mundial de computadores meios de acesso à informação para pessoas com necessidades especiais.
- Garantir segurança e limpeza das unidades de atendimento ao público.
- O Portal do Tribunal de Contas do MS possui os recursos de Acessibilidade para facilitar o acesso ao seu conteúdo para todos os cidadãos.

10. DEVERES DO USUÁRIO

De acordo com a Lei n.º 13.460/2017 e Decreto n.º 9.094/2017, são deveres dos usuários:

- I - utilizar adequadamente os serviços, procedendo com urbanidade e boa-fé;
- II - prestar as informações pertinentes ao serviço prestado quando solicitadas;
- III - colaborar para a adequada prestação do serviço; e
- IV - preservar as condições dos bens públicos por meio dos quais lhe são prestados os serviços de que trata esta Lei.



11.SERVIÇOS OFERECIDOS PELO TCE-MS

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
AGENDA DE EVENTOS DO TCE MS	Presencial	Todo visitante deve se identificar na recepção informando nome e CPF, com exceção dos participantes de eventos. Quanto aos inscritos nos eventos, é feito o controle através da lista de presença, a ESCOEX faz o controle, uma vez que no site do evento, já foram cadastrados todos os dados. O cerimonial encaminha o convite dos eventos por e-mail, whatsapp e via correios, além de ligar reforçando o convite.	Assessoria do Cerimonial e Suporte Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 29, 79031-310 - Parque dos Poderes, Campo Grande / MS Telefones: (67) 3317-1581 ou 1611	Assim que autorizado pela presidência, fazemos de imediato a divulgação.
	Virtual	Acesso ao site do TCE/MS	http://www.tce.ms.gov.br/agenda#	Imediato

***Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2º a 6º feira, no dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
ÁREA DO ADVOGADO: acesso ao TCE Digital para consulta de processos, protocolo de documentos, peticionamento, solicitação e emissão de certidão por todos Advogados no Brasil inscritos na OAB.	Virtual	Para ter acesso ao TCE Digital, os profissionais terão que fazer um cadastro no Portal do TCE-MS. Depois de iniciar o processo no Portal e digitar o CPF, algumas informações serão preenchidas automaticamente via integração com a OAB. Um e-mail de confirmação será enviado para o endereço eletrônico cadastrado na OAB. O advogado deve acessar essa mensagem para ativar o cadastro junto ao Tribunal de Contas.	https://ww4.tce.ms.gov.br/tcedigital-protocolo/login	Imediato
ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	Telefone e Presencial	Realizar agendamento prévio com a secretária, via telefone e após identificar-se na recepção nome e CPF.	Telefones: (67) 3317-1854	Imediato
AUDITORIA INDEPENDENTE: Relatórios de Auditoria	Virtual	Acesso no site do TCE-MS, em Serviços, a Auditoria independente e selecione uma área. Atualmente está disponível o Programa Viva Campo Grande II, Programa Pro-fisco e PDI-Corumbá.	http://www.tce.ms.gov.br/auditoria-independente#	Imediato

***Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2º a 6º feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
AUDITORIA OPERACIONAL: Relatório de Fiscalizações	Virtual	Acesso no site do TCE-MS, em Serviços, a Auditoria Operacional e selecione uma categoria (educação, saneamento, saúde, meio ambiente, regimes próprios de previdência social, segurança pública e administração do estado) para visualizar os Relatórios de Fiscalização.	http://www.tce.ms.gov.br/auditoria-operacional#	Imediato
AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO CÉLIO DE OLIVEIRA LIMA	Presencial	Realizar agendamento prévio com a secretária, via telefone e após identificar-se na recepção nome e CPF.	Telefone: (67) 3317-1629	Imediato
AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LEANDRO LOBO PIMENTEL	Presencial	Realizar agendamento prévio com a secretária, via telefone e após identificar-se na recepção nome e CPF.	Telefone: (67) 3317-1659	Imediato
AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS	Presencial	Realizar agendamento prévio com a secretária, via telefone e após identificar-se na recepção nome e CPF.	Telefone: (67) 3317-1627	Imediato

***Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2º a 6º feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
BIBLIOTECA DO TCE-MS: Foi implantada no ano de 1984, disponibilizando para pesquisa e consulta diversas obras relacionadas às atividades desta Corte de Contas.	Presencial	Identificar-se na recepção nome e CPF.	Biblioteca do TCE-MS: Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, s/nº Bloco 29 - Campo Grande/MS Telefone: (67) 3317-1547	Imediato
BIBLIOTECA FÓRUM: Plataforma Fórum de conhecimento jurídico que disponibiliza mais de 5 mil volumes entre revistas, vídeos, informativos, livros e códigos para consultas on-line.	Virtual	Acesso ao site do TCE/MS e da ESCOEX O acesso com e-mail institucional está previamente liberado. É necessário apenas gerar senha pessoal no campo registro. Será enviada uma mensagem de validação de conta para o endereço cadastrado. Somente após a confirmação, será possível o acesso à Plataforma. Os demais e-mails devem ser liberados pelo gestor da conta	https://www.forumconhecimento.com.br	Imediato
CARTÓRIO: Unidade de apoio e cobrança e gestão cartorial	Presencial	Identificar-se na recepção nome e CPF.	CARTÓRIO DO TCE-MS - Gerência de Controle Institucional	De acordo com a demanda.

***Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2º a 6º feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
			Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 29, 79031-310 - Parque dos Poderes, Campo Grande / MS Telefone: (67) 3317-1542 Email: gerenciadecontroleinstitucional@tce.ms.gov.br	
CENTRAL DE INFORMAÇÕES do TCE-MS: Atendimento e suporte e aos usuários do Tribunal, Jurisdicionados e sociedade, objetivando o correto e pleno funcionamento dos sistemas e equipamentos tecnológicos de uso dos órgãos, unidades,				
	Virtual	Informações mínimas necessárias no e-mail: nome completo, e-mail, celular, assunto, descrição e anexos.	Gerência de Atendimento e Suporte Telefone: (67) 3317-1616 E-mail: atendimento@tce.ms.gov.br	De acordo com a complexidade do chamado

***Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2° a 6° feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
colaboradores do Tribunal e esclarecimento de dúvidas.				
CERTIDÃO NEGATIVA: Consulta e emissão de Certidão negativa de existência de processo junto a esta Corte de Contas.	Virtual	Acesso no site do TCE/MS em Consultas & Certidões e informe o CPF.	http://www.tce.ms.gov.br/consultas Telefone: (67) 3317-1500	Imediato
		Quando não emitidas automaticamente pelo site é preciso cadastrar-se no TCE Digital para emitir a certidão.	TCE Digital: https://ww4.tce.ms.gov.br/tcedigital-protocolo/login	10 (dez) dias úteis contados da data do protocolo do requerimento.
CONFIRMAR DOCUMENTOS: Conferência de documentos assinados digitalmente emitidos por esta Corte de Contas	Virtual	Acesso no site do TCE/MS em Consultas & Certidões e informar o número do documento.	http://www.tce.ms.gov.br/consultas	Imediato
CONSULTA DE PROCESSOS: Consulta de resultados de processos divulgados e publicados no Diário Oficial desta Corte de Contas	Virtual	Acesso no site do TCE/MS em Consultas & Certidões e informar TC/NÚMERO/ANO	http://www.tce.ms.gov.br/consultas Telefone: (67) 3317-1500	Imediato

***Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2º a 6º feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
CORREGEDORIA: Contribuir para que a atuação dos órgãos e unidades organizacionais seja pautada nos padrões éticos, respeitando as legislações vigentes.	Presencial	Identificar-se na recepção nome e CPF.	CORREGEDORIA DO TCE-MS Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 29, 79031-310 - Parque dos Poderes, Campo Grande / MS Telefones: (67) 3317-1532	De acordo com a complexidade da demanda
	Virtual	Acesso ao site do TCE/MS ao Portal da Corregedoria	http://www.tce.ms.gov.br/corregedoria E-mail: corregedoria@tce.ms.gov.br	Imediato
CURSOS E CAPACITAÇÕES: Unidade administrativa do Tribunal de Contas, foi criada com o objetivo de capacitar e profissionalizar presencial ou pela EAD os gestores e servidores públicos nas áreas de fiscalização, planejamento e gestão orçamentária,	Presencial	Identificar-se na recepção nome e CPF.	ESCOEX (Escola Superior de Controle Externo) Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 29, 79031-310 - Parque dos Poderes, Campo Grande / MS Telefone: (67) 3317-1599 / 3317-1593	Imediato

***Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2° a 6° feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
financeira, contábil, pessoal e patrimonial. Com capacidade para atender 250 alunos em uma área de mais de mil metros quadrados e, conta com 2 salas, todas com suporte áudio visual, 1 Laboratório de informática, 1 auditório com 108 lugares, 1 hall para recepção e 1 Biblioteca com 1 sala de estudo totalmente equipada.	Virtual	Acesso ao Portal da ESCOEX em Capacitação ou EAD, se inscreva no curso desejado (clcando no botão “inscreva-se). Caso tenha o cadastro clique em “Já sou Aluno” e informe usuário e senha. Para se cadastrar é necessário: nome completo, CPF, RG, órgão expedidor, telefone, data de nascimento, sexo, estado, cidade e e-mail. Na “Área do Aluno” é possível verificar seu desempenho, fazer o download do material dos cursos e imprimir o Certificado.	Portal da ESCOEX http://www.escoex.ms.gov.br/escoex/ Área do Aluno http://www.tce.ms.gov.br/escoex/externo EAD http://www.tce.ms.gov.br/escoex/ead/login.php E-mail: escoex@tce.ms.gov.br	De acordo com a complexidade da demanda
DENÚNCIA DIRETA AO PRESIDENTE: Para realizar uma denúncia ao Presidente devem-se respeitar os requisitos elencados no art. 126 do Regimento Interno do TCE/MS, ou seja, é preciso identificar o nome e a	Presencial	Identificar-se na recepção fornecendo nome e CPF. Os documentos relativos à denúncia serão recebidos na Ouvidoria e serão encaminhamento para o cumprimento das exigências. Conforme art. 40 da LC n.º 160, de 2012, qualquer associação, cidadão, partido político ou sindicato é parte legítima	OUVIDORIA DO TCE-MS Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 29, 79031-310 - Parque dos Poderes, Campo Grande / MS Telefones: (67) 3317-1560 ou 0800-6472266	De acordo com a admissibilidade e complexidade da demanda

***Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2º a 6º feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
qualificação do denunciante e do denunciado (ainda que presumido), ser de matéria de competência do Tribunal, além de conter fatos detalhados com indícios do ilícito e, quando couber, documentos que comprovem essa denúncia. Se faltar algum dos requisitos exigidos, você poderá fazer a denúncia diretamente ao Ouvidor.		para denunciar ao Tribunal a ocorrência de irregularidades ou ilegalidades.		
	Virtual	Acesso ao site do TCE/MS é preciso realizar login no TCE Digital. Caso não possua cadastro no sistema é necessário se cadastrar informando: CPF, Nome, Data de Nascimento, Gênero, RG, Órgão Expedidor, Telefone, E-mail Pessoal. Após o cadastro realizar o login e informar. Será gerado número de Remessa para acompanhamento.	http://www.tce.ms.gov.br/denuncias TCE Digital: (https://ww4.tce.ms.gov.br/tcedigital-protocolo/login)	De acordo com a admissibilidade e complexidade da demanda
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE DO TCE/MS: Publicação das Resoluções, Provimentos, Portarias, Instruções Normativas, Decisões proferidas pela Corte, Acórdãos, Pareceres, Decisões Singulares ou Decisões Liminares, Atos Processuais,	Presencial	Identificar-se na recepção nome e CPF.	Gerência de Publicação Oficial Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 29, 79031-310 - Parque dos Poderes, Campo Grande / MS Telefone: (67) 3317-1636	De acordo com a complexidade da solicitação

***Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2º a 6º feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Pautas de julgamentos, portarias de pessoal, editais de concursos, extratos de contratos e atos licitatórios do próprio Tribunal.	Virtual	Para ter acesso às publicações, basta visitar o site do TCE/MS em Diário Oficial, onde o usuário encontrará os campos de pesquisa, que podem ser realizadas entre períodos de datas específicas, palavra-chave ou pelo número da edição que desejar. Uma vez aberta a edição, o interessado poderá usar suas ferramentas de pesquisa para digitar o que procura e logo será direcionado para a publicação específica.	www.tce.ms.gov.br/diarios	Imediato
e-SIC: O Sistema Eletrônico de Serviço de Informações ao Cidadão permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informações, acompanhe o prazo e receba uma resposta de solicitação realizada para este corte de contas.	Presencial	Identificar-se na recepção nome e CPF e descrever a solicitação de informação, com a maior quantidade de detalhamento possível.	OUVIDORIA DO TCE-MS Endereço**: Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 29, 79031-310 - Parque dos Poderes, Campo Grande / MS Telefones: (67) 3317-1560 ou 0800-6472266 **Também poderá ser realizada através de Correspondência	De acordo com a admissibilidade e complexidade da demanda

***Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2º a 6º feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
	Virtual	Acesso ou Portal da Ouvidoria ou no site do TCE/MS. Para acessar o sistema é necessário realizar cadastro informando Nome Completo, Tipo (pessoa física ou jurídica), CPF/CNPJ, Estado, Cidade, telefone. E-mail e senha. Após o cadastro basta informar e-mail e senha no sistema e registrar pedido de informação com resumo e detalhamento da informação e anexar arquivos se necessário.	http://www.tce.ms.gov.br/ouvidoria/#!/sic	De acordo com a admissibilidade e complexidade da demanda
GABINETE CONSELHEIRO FLÁVIO KAYATT Vice Presidente e Ouvidor	Presencial	Realizar agendamento prévio com a secretária, via telefone e após identificar-se na recepção nome e CPF.	Telefone: (67) 3317-1585 / (67) 3317-1583 e-mail	Imediato
GABINETE CONSELHEIRO IRAN COELHO DAS NEVES	Presencial	Realizar agendamento prévio com a secretária, via telefone e após identificar-se na recepção nome e CPF.	Telefone: (67) 3317-1625 / (67) 3317-1606 e-mail	Imediato

*Atendimento Presencial: No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2º a 6º feira, nos dias úteis e Atendimento Virtual: 24 horas, inclusive feriados.

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
GABINETE CONSELHEIRO JERSON DOMINGOS Presidente	Presencial	Realizar agendamento prévio com a secretária, via telefone e após identificar-se na recepção nome e CPF.	Telefone: (67) 3317-1565 / (67) 3317-1562 e-mail	Imediato
GABINETE CONSELHEIRO MARCIO MONTEIRO Diretor da ESCOEX	Presencial	Realizar agendamento prévio com a secretária, via telefone e após identificar-se na recepção nome e CPF.	Telefone: (67) 3317-1575 e-mail	Imediato
GABINETE CONSELHEIRO OSMAR DOMINGUES JERONYMO Corregedor Geral	Presencial	Realizar agendamento prévio com a secretária, via telefone e após identificar-se na recepção nome e CPF.	Telefone: (67) 3317-1643 / (67) 3317-1590 e-mail	Imediato
GABINETE CONSELHEIRO RONALDO CHADID	Presencial	Realizar agendamento prévio com a secretária, via telefone e após identificar-se na recepção nome e CPF.	Telefone: (67) 3317-1570 e-mail	Imediato

***Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2º a 6º feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
GABINETE CONSELHEIRO WALDIR NEVES BARBOSA	Presencial	Realizar agendamento prévio com a secretária, via telefone e após identificar-se na recepção nome e CPF.	Telefone: (67) 3317-1580 e-mail	Imediato
IMPRENSA: Notícias, galeria de fotos e vídeos, Rádio e TCE na TV e TCE ao Vivo (transmissão ao vivo)	Presencial	Identificar-se na recepção nome e CPF.	Diretoria de Comunicação Institucional Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 29, 79031-310 - Parque dos Poderes, Campo Grande / MS Telefone: (67) 3317-1534	De acordo com a complexidade da solicitação
	Virtual	Acesso no site do TCE-MS a Imprensa.	Notícias: http://www.tce.ms.gov.br/noticias# Galeria de fotos e vídeos: http://www.tce.ms.gov.br/galerias http://www.tce.ms.gov.br/videos# Rádio: http://www.tce.ms.gov.br/noticias/radio# TCE ao Vivo: http://www.tce.ms.gov.br/videos/aovivo# TCE na TV: http://www.tce.ms.gov.br/videos/playlists/PL_FBYvqzyDT-s9OADFdnO_VLhVppfFyLZA	Imediato

***Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2º a 6º feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
			Vídeos Institucionais: http://www.tce.ms.gov.br/videos/playlists/PLFBYvqzyDT-vuxRd8UkhYcUWZZLNw_wEJ Clippings: http://www.tce.ms.gov.br/noticias/clipping	
JURISPRUDÊNCIA: Atos dos jurisdicionados, Boletim Informativo, Súmulas Anotadas, Jurisprudência Tematizada, Parecer da Auditoria e Parecer-C, LRF Anotada	Virtual	A pesquisa é o principal recurso para recuperar informações no Portal de Normas e Jurisprudência.	https://jurisprudencia.tce.ms.gov.br/dashboard	Imediato
LEGISLAÇÃO: Condensa os atos normativos editados tanto pelo TCE/MS, com suas devidas compilações, bem como das Legislações Federais e Estaduais com ícones que	Virtual	Acesso no site do TCE-MS a Legislação.	http://www.tce.ms.gov.br/legislacao#	Imediato

***Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2º a 6º feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
redirecionam o jurisdicionado à plataforma do Planalto, e da Governadoria Estadual.				
LICITAÇÕES E CONTRATOS: Realização de licitações e controle de contratos para a Corte de Contas	Presencial	Identificar-se na recepção fornecendo nome e CPF.	GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Telefones: (67) 3317-1641	Imediato
	Virtual	Acesso via email.	licitação@tcems.gov.br	De acordo com a complexidade
MAPA DOS JURISDICIONADOS: A cada 02 anos é definida a distribuição dos municípios jurisdicionados por Conselheiro Relator	Virtual	Acesso no site do TCE-MS a serviços, Mapa dos Jurisdicionados.	http://www.tce.ms.gov.br/mapa-dos-jurisdicionados#	Imediato
OUVIDORIA: Tipos de Manifestações: - Denúncia: relatar a existência de alguma suspeita de irregularidade ocorrida.	Presencial	Identificar-se na recepção fornecendo nome e CPF e descrever o fato supostamente irregular ocorrido, com a maior quantidade de detalhamento possível.	OUVIDORIA DO TCE-MS Endereço**: Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 29, 79031-310 - Parque dos Poderes, Campo Grande / MS Telefones: (67) 3317-1560 ou	De acordo com a admissibilidade e complexidade da demanda

***Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2º a 6º feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
- Reclamação: desagrado ou protesto sobre um serviço prestado. - Sugestão: a ideia ou proposta para o aprimoramento do trabalho; - Elogio: reconhecimento ou satisfação pelo serviço público; - Crítica: insatisfação de um serviço público prestado; - Dúvida e/ou Solicitação: o esclarecimento de atividade.			0800-6472266 **Também poderá ser realizada através de Correspondência	
	Virtual	Acesso ao Portal da Ouvidoria no site do TCE/MS: é preciso informar nome, e-mail, telefone, assunto e descrição.	Portal da Ouvidoria: http://www.tce.ms.gov.br/ouvidoria/#!/ E-mail: ouvidoria@tce.ms.gov.br	De acordo com a admissibilidade e complexidade da demanda
PAUTA DAS SESSÕES: Julgamentos designados para a próxima sessão	Virtual	A pauta é publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE-MS 48 horas antes da sessão e fica disponível para consulta no site.	http://www.tce.ms.gov.br/pauta-das-sessoes#	Imediato
PORTAL DO CIDADÃO: É uma forma de exercício do controle	Presencial	Identificar-se na recepção nome e CPF.	OUVIDORIA DO TCE-MS	Imediato

***Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2º a 6º feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
social, onde o cidadão pode acompanhar e verificar as ações da gestão pública, fazendo com que as necessidades da sociedade sejam atendidas de forma eficaz e eficiente.			Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 29, 79031-310 - Parque dos Poderes, Campo Grande / MS Telefones: (67) 3317-1560 ou 0800-6472266	
	Virtual	Acesso ao site do TCE/MS	http://www.tce.ms.gov.br/cidadao#	Imediato
PROTOCOLO: Recebimento de documentos e processos, cadastro e protocolo de expedientes.	Presencial	Identificar-se na recepção nome e CPF.	Gerência de Gestão de Processos Endereço: Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 29, 79031-310 - Parque dos Poderes, Campo Grande / MS Telefone: (67) 3317-1537 ou 3317-1539	Imediato
	Virtual	Acesso no site do TCE-MS ao Portal do Jurisdicionado		Imediato

***Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2º a 6º feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
			Portal do Jurisdicionado http://www.tce.ms.gov.br/portaljurisdicionado/ TCE DIGITAL /e-Protocolo https://ww4.tce.ms.gov.br/tcedigital-protocolo/login E-mail: neidemaria@tce.ms.gov.br	
PUBLICAÇÕES: Boletins, Manuais, Relatórios, Código de Ética, Tribunal em Pauta	Virtual	Acesso no site do TCE-MS a serviços, a Publicações	http://www.tce.ms.gov.br/publicacoes#	Imediato
RELATÓRIO DE GESTÃO: Informação das principais ações do ano da gestão vigente.	Virtual	Acesso no site do TCE-MS a serviços, a Relatório de Gestão	http://www.tce.ms.gov.br/relatorios-de-gestao	Imediato

***Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2º a 6º feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS / PROGRAMA DE ESTÁGIO	Presencial e Telefone	Realizar agendamento prévio com a secretária, via telefone e após identificar-se na recepção nome e CPF.	Telefone: (67) 3317-1621	Imediato
SESSÃO PLENÁRIA – TRIBUNAL PLENO: Compreende a reunião e a atuação colegiada dos Conselheiros, para o exercício das competências estabelecidas no art. 17 da Res. TCE-MS N° 98/2018 e de outras que lhe são próprias	Presencial	Identificar-se na recepção nome e CPF.	Semanalmente, nas quartas-feiras às 9 h, no Plenário Celina Jalad Martins. De segunda-feira a quinta-feira das 8h às 11h em ambiente virtual. A pauta é publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE-MS e fica disponível para consulta no site.	Durante a sessão, nos termos da Res. TCE/MS N° 98/2018 e de outras que lhe são próprias.
SESSÃO PLENÁRIA – 1ª CÂMARA: É constituída de três Conselheiros escolhidos anualmente mediante sorteio, incluídos em sua composição o respectivo Presidente. Art. 12	Presencial	Identificar-se na recepção nome e CPF.	Semanalmente, nas terças-feiras às 9h, no Plenário Celina Jalad Martins. De segunda-feira a quinta-feira das 8h às 11h em ambiente virtual.	Durante a sessão, nos termos da Res. TCE/MS N° 98/2018 e de

***Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2° a 6° feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
da Res. TCE/MS Nº 98/2018 e de outras que lhe são próprias.			A pauta é publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE-MS e fica disponível para consulta no site.	outras que lhe são próprias.
SESSÃO PLENÁRIA – 2ª CÂMARA: É constituída de três Conselheiros escolhidos anualmente mediante sorteio, incluídos em sua composição o respectivo Presidente. Art. 12 da Res. TCE/MS Nº 98/2018 e de outras que lhe são próprias.	Presencial	Identificar-se na recepção nome e CPF.	Semanalmente, nas terças-feiras às 10h no Plenário Celina Jalad Martins. De segunda-feira a quinta-feira das 8h às 11h em ambiente virtual. A pauta é publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE-MS e fica disponível para consulta no site.	Durante a sessão, nos termos da Res. TCE/MS Nº 98/2018 e de outras que lhe são próprias.
TRANSPARÊNCIA: Acesso a informação do TCE/MS sobre Gestão de Pessoas, LRF, Contratos, Receita, Relatório de Atividades, Despesa, Licitações, Concursos e Prestação de Contas.	Virtual	Acesso no site do TCE-MS ao Portal da Transparência nos temas: - Gestão de Pessoas: Relação de Servidores, Remuneração habitual, Cargos e salários, Pagamento de diárias e outros pagamentos - LRF: Relatório de Gestão Fiscal e Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária;	http://www.tce.ms.gov.br/transparencia/home	Imediato

***Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2º a 6º feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.

SERVIÇOS OFERECIDOS	TIPO DE ATENDIMENTO*	FORMAS DE ACESSAR O SERVIÇO	LOCAIS DE ACESSAR O SERVIÇO	PREVISÃO DO PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
		- Contratos: Processo, data de abertura e fechamento, resumo, modalidade e situação - Receitas: Unidade gestora, ano, mês, classificação, débito, crédito, acumulado e saldo; - Relatório de Atividades: Apresentados a Assembleia Trimestralmente. - Despesas: Empenho, liquidação e pagamento - Licitações: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Pregão Eletrônico e Presencial, Leilão, Promoex, e Chamamento Público. - Concursos: editais de concursos públicos do TCE-MS e seleção de estagiários - Prestação de Contas: Balanços.		

***Atendimento Presencial:** No horário de funcionamento do TCE-MS das 07 às 13 horas de 2º a 6º feira, nos dias úteis e **Atendimento Virtual:** 24 horas, inclusive feriados.

REALIZAÇÃO:

Álvaro Scriptori Filho – **Coordenador da Secretaria-Executiva da Ouvidoria**

Viviane Lacerda L. Nogueira – **Coordenadora da Secretaria-Executiva da Corregedoria-Geral**

APOIO:

Ariene Rezende Do Carmo Castro – **Chefe Interina - CGE**

Isabel Cristiane Loureiro de Almeida – **Assessoria de Gerenciamento de Projetos**

Roberto Manvailer Munhoz – **Secretário I – Gerente de Publicação Oficial**

Maria Luiza Pardo Correa Vinha – **Publicitária – Diretoria de Comunicação Institucional**